

## **DECRETO Nº 28.576**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL Nº 7.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016, PARA O EDITAL Nº 015/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A **Comissão Normativa** a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.410, de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192, de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

**I – Fernanda Maria Merchid Martins** – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

**II – Eder Botelho da Fonseca** – Secretário Municipal de Fazenda;

**III – Emerson da Silva Costa** – representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** O presidente desta Comissão, conforme disposto no artigo 4º, § 5º da Lei Municipal nº 7.410/2016, será o Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou quem lhe fizer a vez.

**Art. 3º** O mandato dos membros da Comissão Normativa vigorará da publicação do decreto que a nomeia até o efetivo pagamento da subvenção por parte da Administração Pública ao proponente, ficando extinto quando da comprovação do pagamento positivada nos autos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5822 de 17/05/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**